



Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais Mediterrânicas (ICAAM)
Anúncio de Bolsa de Mestre – 1 vaga

27 de setembro de 2019

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de investigação para Mestre no âmbito do Projeto ALT20-03-0145-FEDER-000014, intitulado “**OLEAVALOR - Valorização das Variedades de Oliveira Portuguesas**”, financiada pela prestação de serviços nº 4872, intitulada "Incorporação da Iluminação LED em Câmaras Climáticas para a Cultura de Espécies Vegetais em Ambiente Controlado", nas seguintes condições:

Referência da Bolsa: ALT20-03-0145-FEDER-000014-BM02

Área Científica: Ciências Biológicas/Químicas

Requisitos de admissão: serão admitidos a concurso candidatos detentores do Grau de Mestre em Ciências Biológicas (Química, Bioquímica, Biotecnologia, Biologia Molecular, Biologia e afins), nas seguintes condições, com classificação de Mestrado igual ou superior a 15 valores, com conhecimento regular da língua inglesa a nível oral e escrito.

Serão valorizados os candidatos que apresentem experiência laboratorial comprovada em:

- a) técnicas relacionadas com análise de proteínas: extração de proteína total de tecidos vegetais, géis SDS-page/ Western blot/ atividade enzimática
- b) técnicas analíticas para quantificação de açúcares, aminoácidos e anti-oxidantes em tecidos vegetais
- c) análise de resultados de GeLC-MS/MS shotgun

(A experiência deverá ser comprovada por diplomas de participação com aproveitamento em ações/cursos de formação, ou por carta abonatória de orientador ou coordenador de projetos de I&DT em que o candidato tenha participado, devendo neste caso ser facultados os contactos de quem emitiu a carta abonatória.)

Plano de trabalhos:

- 1- Estabelecimento de um protocolo para extração do proteoma de tecidos de oliveira
- 2- Avaliação da eficiência em gel (SDS-page) e utilizando o método *Bradford*

- 3- Análise de resultados de GeLC-MS/MS shotgun analysis
- 4- Validação de resultados por Western-blot e RT-qPCR

Para cumprir este plano de trabalho o candidato será integrado na equipa do projeto de investigação OLEAVALOR – “Valorização das Variedades de Oliveira Portuguesas”, mais especificamente no apoio aos trabalhos a realizar no âmbito na tarefa relacionada com a avaliação da qualidade sanitária do material vegetal e melhoramento para resistência a doenças.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Évora (Ordem de Serviço nº1/2011), Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 202/2012 de 27 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Formação Avançada e Qualificação de Recursos Humanos da FCT em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamentos> .

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Biologia Molecular e no Laboratório de Melhoramento e Biotecnologia Vegetal da Universidade de Évora/ICAAM, sob a orientação científica da Doutora Hélia Cardoso, e, por inerência da coordenação do projeto OLEAVALOR, do Prof. Augusto Vieira Peixe.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em novembro de 2019, com possibilidade de renovação até ao término do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 989,70, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção:

Os métodos de seleção a utilizar e a respetiva valorização serão os seguintes:

- Avaliação curricular (25%);
- Experiência profissional de acordo com os requisitos de admissão (25%);
- Entrevista aos 5 candidatos com melhor classificação na análise curricular e na valorização da experiência profissional (50%), onde serão avaliados os seguintes aspetos: capacidade de expressão e comunicação; capacidade de trabalho em condições laboratoriais, motivação para o trabalho em equipa; expectativas de valorização pessoal e profissional; verificação da experiência profissional declarada em CV; verificação do nível de conhecimento da língua inglesa.

Na eventualidade de nenhum dos candidatos a concurso reunir o perfil adequado, o júri reserva-se no direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente – Professor Doutor Augusto Peixe

1º Vogal – Doutora Hélia Cardoso

2º Vogal – Doutora Elsa Lamy

1º Vogal Suplente – Professora Doutora Maria do Rosário Félix

2º Vogal Suplente – Doutora Maria Doroteia Campos

Forma de publicitação/notificação dos resultados: os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, afixada em local visível no Secretariado de Departamento de Fitotecnia, Edifício dos Regentes Agrícolas, Universidade de Évora-Núcleo da MITRA, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período **30 de setembro a 11 de outubro de 2019 e os resultados da seleção serão publicados até 16 de outubro de 2019.**

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

- Carta de motivação
- Documentos de identificação
- Curriculum Vitae
- Cópia dos certificados académicos (licenciatura e mestrado)
- Cópia de certificados que atestem experiência profissional
- Outros documentos considerados relevantes.

Toda a documentação deve ser remetida por e-mail para hcardoso@uevora.pt indicando no assunto a Refª: ALT20-03-0145-FEDER-000014-BM02

NOTA: os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374> .